



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

INDICAÇÃO Nº53/2026

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve indica à mesa, consultando o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Fronteira dos Vales, Sr. **Adailton Rodrigues da Silva**, juntamente com os setores responsáveis, **solicitando que sejam adotadas providências necessárias para proibir o uso de bicicletas nas praças públicas do Município.**

JUSTIFICATIVA

As praças públicas são espaços destinados ao lazer, descanso e convivência popular, especialmente de crianças, idosos e famílias. O uso de bicicletas nesses locais tem gerado riscos à segurança dos pedestres, podendo ocasionar acidentes, colisões e situações de perigo.

Fronteira dos Vales/MG, 04 de maio de 2026.


Danilo Fernandes Santos
Vereador